

TRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS COM ESTABILIZADOR IÔNICO LÍQUIDO, fica SUSPENSO SINE DIE, na fase de julgamento de propostas, em respeito ao princípio da boa-fé administrativa e o dever de observância à probidade na condução dos atos públicos, considerando a existência de representação pendente de julgamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ n.º 107.202-8/25), Processo Administrativo nº SEI-330001/000221/2025.

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2674460

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5 - Gestor, Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID: 5142384-7 e João Vitor Naves Rodrigues - ID Funcional: 51466961-8 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP nº 938 de 11 de agosto de 2025 (106566541), atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da obra, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ", objeto do Contrato nº 022/2022 (34315534), celebrado com a empresa Construtora Macadame LTDA., pertinente ao Processo nº SEI-330018/001087/2021, de acordo com o referido instrumento contratual, e nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-330018/001087/2021.

Id: 2674461

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.08.2025
PÁGINA 53 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Processo nº SEI-330030/000313/2023.

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 025/2024.

Onde-se lê: PARTES: ... Midas Engenharia Ltda...

Leia-se: PARTES: ... FB Serviços e Comércios LTDA...

Id: 2674300

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025.
PARTES: DER/RJ e SERPEN SERVIÇOS E PROJETO DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Projeto Básico de Engenharia Rodoviária destinado à recuperação do pavimento, melhoria de geometria, sinalização, recuperação e estabilidade de taludes, implantação e melhorias do sistema de drenagem, recuperação de área degradada (PRAD) e do revestimento vegetal da RJ-156, com extensão aproximada de 17,0 km.
PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
VALOR: R\$ 1.669.254,43 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.
PROCESSO Nº SEI-330022/000146/2020.

Id: 2674341

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2025.
PARTES: DER/RJ e H.J RODRIGUES MELO LTDA.
OBJETO: Serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária Estadual da 16ª ROC, abrangida pelos Municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios.
PRAZO: 49 (quarenta e nove) dias corridos.
VALOR: R\$ 481.202,75 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.
PROCESSO Nº SEI-330026/000048/2020.

Id: 2674342

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEM E A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL
OBJETO: Tem por objetivo a cooperação entre a Secretaria de Estado da Mulher e a Secretaria de Estado de Polícia Civil com a finalidade de promover a modernização, ampliação e aprimoramento das Salas Lilases nos Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica e no Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto, com a finalidade de garantir que as vítimas de violência de gênero recebam um atendimento especializado, humanizado e de alta qualidade, desde o primeiro contato com as autoridades policiais até o encaminhamento para serviços de apoio e assistência.
PRAZO: Tem vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses, com a devida anuência dos Partícipes, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o seu art. 184, a Lei nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e suas alterações posteriores.
PROCESSO Nº SEI-380001/000212/2025.

Id: 2674449

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

PROCESSO Nº SEI-240002/003212/2025 - M.H. CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS DECORACOES E SERVICOS.
NOTIFIQUE-SE o fornecedor supracitado de que foi instaurado processo administrativo sancionatório, sob o nº SEI-240002/003212/2025, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 00758, de 22/07/2025, bem como, que para acesso e habilitação nos autos e/ou eventuais encaminhamentos de documentações/petições deverá o interessado realizar o cadastro como usuário externo na plataforma portal-sei.rj.gov.br. Ressalta-se a manutenção do prazo de 15 (quinze) dias em curso a contar do dia útil seguinte a data da lavratura do auto de infração. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov>.

PROCESSO Nº SEI-240002/003337/2025 - KLEBER PORTATE DOS SANTOS 230.548.338-44.
NOTIFIQUE-SE o fornecedor supracitado de que foi instaurado processo administrativo sancionatório, sob o nº SEI-240002/003337/2025, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 00803, de 29/07/2025, bem como, que para acesso e habilitação nos autos e/ou eventuais encaminhamentos de documentações/petições deverá o interessado realizar o cadastro como usuário externo na plataforma portal-sei.rj.gov.br. Ressalta-se a manutenção do prazo de 15 (quinze) dias em curso a contar do dia útil seguinte a data da lavratura do auto de infração. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov>.

PROCESSO Nº SEI-240002/003342/2025 - Valdemiro Paes Lobato 059.872.807-45.
NOTIFIQUE-SE o fornecedor supracitado de que foi instaurado processo administrativo sancionatório, sob o nº SEI-240002/003342/2025, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 00806, de 30/07/2025, bem como, que para acesso e habilitação nos autos e/ou eventuais encaminhamentos de documentações/petições deverá o interessado realizar o cadastro como usuário externo na plataforma portal-sei.rj.gov.br. Ressalta-se a manutenção do prazo de 15 (quinze) dias em curso a contar do dia útil seguinte a data da lavratura do auto de infração. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov>.

EDITAL

PROCESSO Nº SEI-240001/000615/2024 - ANA PAULA SANTOS DA SILVA (03368722751).

PROCESSO Nº SEI-240002/000841/2025 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS.
PROCESSO Nº SEI-240002/002977/2024 - AME DIGITAL BRASIL LTDA - DRA. ANA CELIA FIDALGO DA SILVA - OAB/RJ 64414.
PROCESSO Nº SEI-240002/002224/2024 - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A - ALFREDO AUGUSTO VIANA BRAGA DA SILVA - OAB/RJ 142246.
PROCESSO Nº SEI-240002/001354/2025 - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A - DRA. LUCIANA SERVIJA DAS DORES DOURADO - OAB/SP 181.474
PROCESSO Nº SEI-240002/001353/2025 - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A - DRA. LUCIANA SERVIJA DAS DORES DOURADO - OAB/SP 181.474
PROCESSO Nº SEI-240002/000941/2025 - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A - DRA. LUCIANA SERVIJA DAS DORES DOURADO - OAB/SP 181.474.
PROCESSO Nº SEI-240002/001389/2025 - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A - DRA. LUCIANA SERVIJA DAS DORES DOURADO - OAB/SP 181.474.
PROCESSO Nº SEI-240002/003619/2023 - AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.
PROCESSO Nº SEI-240002/003384/2023 - CASA E CONCEITO AMBIENTES LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000848/2025 - GENERAL OTICAS LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/003904/2023 - INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A.
PROCESSO Nº SEI-240002/000675/2025 - LASER FAST DEPILACAO LTDA SCP RIO DE JANEIRO.
PROCESSO Nº SEI-240002/000376/2025 - LASER FAST DEPILACAO LTDA SCP RIO DE JANEIRO III.
PROCESSO Nº SEI-240002/002598/2024 - LGF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - MAYARA CAROLINA FERRO PEREIRA 433323768-88.
PROCESSO Nº SEI-240002/001822/2024 - LGF COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000967/2025 - LGF COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000965/2025 - LGF COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/001827/2024 - LGF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.
PROCESSO Nº SEI-240002/001809/2024 - LGF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.
PROCESSO Nº SEI-240002/000869/2025 - JARBAS DE SOUZA LIMA 66716284591.
PROCESSO Nº SEI-240002/000847/2025 - MASTER FRANQUIA PET-VET BRASIL LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000839/2025 - MASTER FRANQUIA PET-VET BRASIL LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000499/2025 - MAGIA FEMININA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000502/2025 - MEGA BRINQUEDOS LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/002210/2024 - MCAFFEE BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - DR. EDUARDO HIDEKI INOUE - OAB/SP 292582.
PROCESSO Nº SEI-240002/001004/2025 - PIJAMAS MÁGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/003422/2023 - RITMO E POESIA LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/003889/2023 - RODRIGO DE SOUZA DIAS 15573157795.
PROCESSO Nº SEI-240002/000735/2025 - SK CONSTRUCOES LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000294/2025 - TENNIS OUTLET.
PROCESSO Nº SEI-240002/000835/2025 - VETRIO&CO - HOSPITAIS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000874/2025 - 53.635.014 JULIO CESAR PRESTES.
NOTIFIQUEM-SE os fornecedores acima elencados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, apresentem defesa, juntando as provas documentais que pretendam produzir, requerendo e indicando as provas adicionais pretendidas, justificando sua pertinência, bem como o relatório econômico, com fulcro nos artigos 15, inciso III, 24 e 36 da Lei nº 6007/2011. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov.br/>.

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/RJ torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no portal de compras (www.gov.br/compras), tendo em vista o instrumento convocatório, conforme documentos anexados no processo administrativo:

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica PROCON nº 01/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor técnica
MODO DE DISPUTA: Fechado
VALOR TOTAL: R\$ 18.865.315,83 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos)
OBJETO: Prestação de serviços de promoção em "Live Marketing" ou "Marketing Promocional", na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
DATA LIMITE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 22/10/2025, às 9h00min
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 22/10/2025, às 10h00min
LOCAL: www.gov.br/compras
PROCESSO Nº SEI-240002/002317/2025

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Id: 2674445

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

10º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO.

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS faz saber aos interessados que após a correção das provas objetivas do 10º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª PROCURADORIA REGIONAL DE CABO FRIO, considerando o que dispõe o artigo 14 e os critérios de desempate previstos no artigo 25 do Regulamento, foi apurado o seguinte resultado final e **CONVOCA**, para apresentação de documentos e futura admissão no Estágio, os candidatos aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, abaixo relacionados:

I - CANDIDATOS APROVADOS:

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Proc. Civil	Total
1	00189	LUIZA ANGEL SOARES VIEIRA	23/04/2002	18	16	20	54
2	00009	VICTÓRIA OLIVEIRA NAZARETH	28/12/1999	16	18	18	52
3	00075	LUCAS ROSA RAMALHO	14/12/2002	16	16	18	50
4	00043	DANIEL VICTOR CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1999	12	20	18	50
5	00059	SOFIA SARAIVA PIO	24/10/2003	16	16	14	46
6	00007	RENAN QUIRINO DE ABREU JUNIOR	15/01/1994	14	18	14	46
7	00058	LETÍCIA MAGALHÃES DE AZEVEDO	29/12/1996	14	18	14	46
8	00002	GUILHERME VIEIRA DUARTE	02/05/2001	12	20	14	46
9	00133	BIANCA DE BARROS RAIMONDI	19/03/1999	12	16	16	44
10	00185	THAINA BARRETO DUARTE	27/04/1997	12	16	14	42
11	00195	JHENIFFER VASCONCELLOS DE SOUZA PEREIRA	27/02/1999	10	18	12	40
12	00175	KELLY CRISTINA DAS NEVES CAMBINA	07/09/2001	10	18	12	40
13	00190	MARIANA DE ALMEIDA FRANCISCO DA SILVA	19/09/2003	6	18	16	40
14	00102	JULLINY CARVALHO CABRAL MARINHO	19/06/1995	14	14	10	38
15	00083	ESTHER VITÓRIA DE SOUZA ARMINDO SILVA	03/08/2001	10	16	12	38
16	00160	MARCUS PAULO SAMPAIO DA SILVA	29/04/2001	10	14	14	38

17	00067	ELISA ROHEM WEISS CUNHA	16/06/2003	10	12	14	36
18	00047	NATALIA LIMA DE CARVALHO	16/05/1988	8	16	12	36
19	00184	LARYSSA ATHAYDE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS	13/04/2001	8	16	12	36
20	00140	RAFAELA DE SOUZA CRUZ	13/07/1993	6	18	12	36
21	00004	ALICIA SILVA DE ASSIS	27/08/2003	12	16	6	34
22	00155	LARISSA DUARTE DE SOUZA	06/03/2000	10	14	10	34
23	00065	FABRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	10/07/1996	6	16	12	34
24	00117	MAYARA LIBARDI DE OLIVEIRA	13/09/2001	6	16	12	34
25	00010	AIMÉ DE SÁ MACHADO CABRAL DA SILVA	23/10/2004	12	8	12	32
26	00108	PAOLLA BARROS LOBAO	28/11/1992	8	16	6	30
27	00087	MONIKE GOMES CERQUEIRA	19/02/2001	8	16	6	30
28	00164	JULIANA LETHIERI RIBEIRO	03/08/1999	8	14	8	30
29	00181	AMALIA DOS REIS BUSTAMANTE	14/03/2005	8	14	8	30
30	00079	DANIEL CARDOSO NEVES	02/12/2004	8	12	10	30
31	00194	JÉSSICA VIDAL PEREIRA	20/06/1998	8	10	12	30
32	00072	AMANDA BASTOS PASCOAL	14/01/1998	6	16	8	30
33	00031	MATEUS NUNES GUERRA	01/12/2001	6	16	8	30

I.I - CANDIDATO NEGRO E ÍNDIO:

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Proc. Civil	Total
3	00075	LUCAS ROSA RAMALHO	14/12/2002	16	16	18	50
10	00185	THAINA BARRETO DUARTE	27/04/1997	12	16	14	42
11	00195	JHENIFFER VASCONCELLOS DE SOUZA PEREIRA	27/02/1999	10	18	12	40
16	00160	MARCUS PAULO SAMPAIO DA SILVA	29/04/2001	10	14	14	38
17	00067	ELISA ROHEM WEISS CUNHA	16/06/2003	10	12	14	36
27	00087	MONIKE GOMES CERQUEIRA	19/02/2001	8	16	6	30

I.II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Proc. Civil	Total
31	00194	JÉSSICA VIDAL PEREIRA	20/06/1998	8	10	12	30

Os candidatos acima convocados deverão encaminhar a documentação para o e-mail estagiodocumentos@pge.rj.gov.br até as 23h:59min do dia 10/09/2025. A documentação abaixo relacionada deverá ser digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto) e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

- 1.Foto digitalizada em formato JPG, 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- 2.Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
- 3.CPF;
- 4.Comprovante de residência;
- 5.Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno.
- 6.Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

Na forma do item VII.4 do Edital de Abertura de Inscrições, o não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato. Processo nº SEI-140001/017700/2025.

Id: 2674280

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 09/2025

PARTES: Instituto de Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Cabo Frio

OBJETO: Desenvolvimento de atividades interinstitucionais de natureza técnica, visando subsidiar a atuação de ambos os participantes no campo da Segurança Pública, com destaque para a viabilização do intercâmbio de dados estatísticos referentes ao Município de Cabo Frio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial.

VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-090002/000163/2025

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2674441

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 10/2025

PARTES: Instituto de Segurança Pública e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS

OBJETO: Desenvolvimento de atividades interinstitucionais de natureza técnica, visando subsidiar a atuação de ambos os participantes no campo da Segurança Pública, com destaque para o Intercâmbio de informações e dados entre as partes. Ainda, em relação ao portal ISPGeo - módulo convênios, o ISP fornecerá até 02 (duas) senhas institucionais que permitirão acesso às aplicações gráficas e georreferenciadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura.

VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-090002/000082/2025

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2674442

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

 oprelo.ioerj.com.br

 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)







DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br



O VALOR DA SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL